



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450
CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

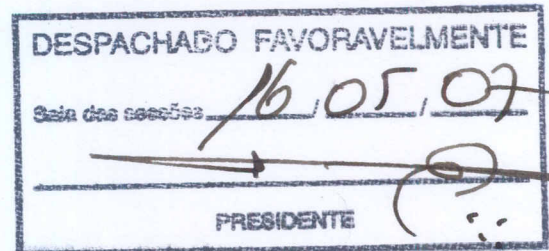
Bancada do PSDB

INDICAÇÃO

104/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1245/2007
Campo Mourão, 10/05/07 Horas 15:13
Clis
PROTOCOLISTA



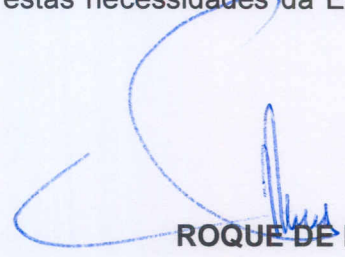
O **Vereador** signatário de acordo com as normas regimentais desta Casa de Leis, solicita que se oficie ao Senhor **Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, **indicando** que sejam atendidas as reivindicações da Escola Municipal Paulo VI, no Jardim Pio XII:

Contratar funcionário para trabalhar na horta da Escola;
Reforma no telhado da Escola;
Revisão e reforma na instalação elétrica da Escola.

JUSTIFICATIVA

Em visita à escola pudemos constatar estas necessidades da Escola, com isso estamos apresentando a reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2007.


ROQUE DE FREITAS

/LQ
Obs
Enviar cópia p/direção da Escola
e ao Presidente da Ass. Mor. Pio XII



1559107 - 22.05.07 - Prefeito
1560107 - 22.05.07 - Ass. Mor. Pío XII (cópia)

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua. Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (044) 3523 - 23.30 - CEP 87302 - 220 - Cx. Postal 450

CNPJ. 79.869.772/0001-14

e-mail: legislativomunicipal@camaracm.com.br

www.camaracm.com.br

Vereador ROQUE DE FREITAS

vereador_roquedefreitas@camaracm.com.br

Bancada do PSDB

INDICAÇÃO

104/07

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

Protocolo Nº 1245/2007

Campo Mourão, 10/05/07 Horas 15:13

Elis
PROTOCOLISTA

DESPACHADO FAVORAVELMENTE
Sala das sessões <u>16/05/07</u>

PRESIDENTE

O **Vereador** signatário de acordo com as normas regimentais desta Casa de Leis, solicita que se oficie ao Senhor **Prefeito NELSON JOSÉ TURECK**, **indicando** que sejam atendidas as reivindicações da Escola Municipal Paulo VI, no Jardim Pio XII:

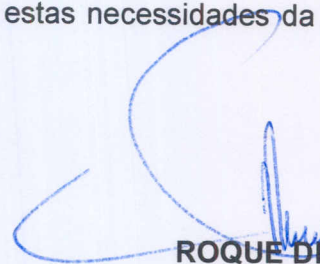
Contratar funcionário para trabalhar na horta da Escola;
Reforma no telhado da Escola;
Revisão e reforma na instalação elétrica da Escola.

JUSTIFICATIVA

Em visita à escola pudemos constatar estas necessidades da Escola, com isso estamos apresentando a reivindicação.

SALA DAS SESSÕES, 20 de março de 2007.

/LQ
Obs
Enviar cópia p/direção da Escola
e ao Presidente da Ass. Mor. Pio XII


ROQUE DE FREITAS

A DIVISÃO LEGISLATIVA CERTIFICA:

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE REGISTRO DE SÚMULA NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N.º 011/93 -

SOBRE A MATÉRIA:

(X) *não existe súmula registrada por outro Vereador sobre o assunto.*

() existe o registro de súmula por outro Vereador, em anexo.

- QUANTO À EXISTÊNCIA DE LEGISLAÇÃO MUNICIPAL OU MATERIAL DISPONÍVEL SOBRE A MATÉRIA:

() Não

() Sim, Conforme anexo

- QUANTO À PREJUDICIALIDADE:

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição é idêntica a outra (anexo) () Já aprovada (167, I, a RI)

() Rejeitada, nesta Sessão Legislativa (167, I, b)

() Já transformado em diploma legal (167, I, C)

() a proposição (artigo 167, inciso II) é idêntica a outra considerada inconstitucional pela CLR.

() Trata-se de Indicação e/ ou requerimento com a mesma ou oposta finalidade de outro já aprovado (artigo 167, inciso VI) conforme documento anexo.

- QUANTO AOS QUESITOS PARA RECEBIMENTO E DISTRIBUIÇÃO DA PROPOSIÇÃO.

(X) *não há qualquer óbice.*

() a proposição fere o artigo 151, § 2º, inciso I, do R. I., pois não está formalizada e em termos.

() a proposição tem conteúdo idêntico ou semelhante a proposição em tramitação - n.º.....

(em anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "d", do R.I.

() a proposição tem conteúdo que foi objeto de Indicação ou Requerimento aprovados nos últimos 6 (seis) meses (cópia anexo) - art. 151, § 2º, inciso II, alínea "e", do R.I.

() a proposição refere-se a objetivo/meta não incluído no Plano Plurianual e Lei de Diretrizes Orçamentárias, vigentes – art. 128, § 2º, do R.I.

Campo Mourão, 14 de Maio de 2007.

Elías da Silva

.....
ELIAS DA SILVA
Chefe da Divisão Legislativa



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Albuquerque, 1488 - Telefax (0xx44) 523-23.30 - CEP 87302-220 - Cx. Postal 450
C.N.P.J. 79.869.772/0001-1

e-mail:legislativomunicipal@start.com.br

www.camaracm.com.br

Assessoria Jurídica

PARECER PRELIMINAR: DATA DO RECEBIMENTO PARA PARECER:

☒ Indicação nº	<u>1245</u> /2007	() Projeto de Lei nº	_____ /2007
() Indicação Legislativa nº	_____ /2007	() Projeto de Resolução	_____ /2007
() Requerimento	_____ /2007	() Emenda à L.O.M. nº	_____ /2007
() Outros	_____ /2007	() Moção nº	_____ /2007

AUTOR (ES):

OCORRÊNCIAS:

☒ Preenchidos os requisitos de constitucionalidade e legalidade.

() Verificação de Prejudicialidade.

() Vício de competência da matéria. Competência do (a).....

() Vício de origem. Competência privativa do (a).....

() Inconstitucional por ferir:.....

() Inorgânico por ferir:.....

() Illegal por ferir:.....

() Possível corrigir ilegalidade/inconstitucionalidade através de emendas.....

() Necessário corrigir nos seguintes pontos:.....

() Necessário estudo aprofundado pela Assessoria Jurídica.

() Parecer Jurídico em anexo.

() Diligências necessárias ou sugeridas:.....

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.da LDO.

() A indicação atende ao art. 128, § 2º do R.L., frente ao disposto no art.do PPA.

Parecer prolatado em 15 / 05 /2007.

☒ favorável à tramitação.

() favorável à tramitação com emendas.

() Pela apresentação de substitutivo

() Contrário à tramitação

() Emendas em anexo.

() Substitutivo em anexo.

() Diligências.


GIOVANE JOSÉ MARTINS
Assessor Jurídico - OAB/PR 31.312